



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECLARAÇÃO

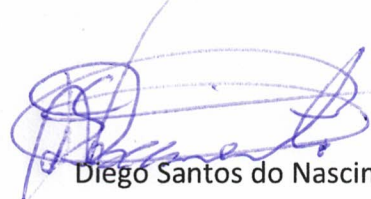
DECLARO para os devidos fins e a quem interessar possa, em especial para fins legais e de fiscalização, nos termos da Resolução nº 1028/ 2015 e do Artigo 3º, IV, f, da Resolução nº 1.134, de 09 de dezembro de 2020, do TCE-RS, a inexistência de tomadas de contas especiais instauradas no ano e gestão de 2023.

Capão do Cipó/RS, 04 de março de 2024.


Olmiro Clademir Rodrigues Brum


CPF nº 697.199.340-34

Presidente 2023 (01/01/2023 a 30/03/2023)


Diego Santos do Nascimento

CPF nº 018.619.250-93

Presidente 2023 (31/03/2023 a 31/12/2023)

| | |
|---|-----------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ | |
| Protocolo nº <u>020190211</u> | Livro <u>00210017</u> |
| Folha <u>50 verso</u> | |
| às <u>11</u> hs <u>43</u> min. | |
| Capão do Cipó <u>05 / 03 / 2024</u> | |
|  Assinatura Responsável | |